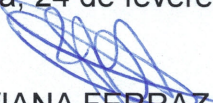




AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSO CONCORRÊNCIA Nº 334/14-PR-NELIC

A AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETOP, com fulcro no § 1º art. 109 da Lei 8666/93, vem, por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitação, tornar público o resultado do Julgamento do Recurso Administrativo, interposto pela empresa DESTESA TERRA CONSTRUÇÕES LTDA., contra sua desclassificação na Concorrência nº 334/14-PR-NELIC – Terraplenagem, pavimentação e construção de bueiros celulares na Rodovia GO-139/225, no trecho: entr. GO-561 (Olhos D'água) / Corumbá de Goiás, neste estado – processo nº 201400036001906. Após análise, conforme Parecer Jurídico nº 051/2016-PR-NEJUR, nega provimento, mantendo a desclassificando da recorrente no referido certame.

Goiânia, 24 de fevereiro de 2016.


JOSÉ VIANA FERRAZ DE AMORIM
Chefe do PR-NELIC

Visto:

JAYME EDUARDO RINCON
Presidente da AGETOP



SECRETARIA DA CASA CIVIL

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2014

Especie: prestação de serviços
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
Contratada: empresa SANTA EDWIGES TURISMO EIRELI-EPP - CNPJ: 08.215.297/0001-58.
Objeto: prorrogação do Contrato nº 005/2014, de prestação de serviços de viagens contratual com fornecimento de passagens aéreas e terrestres, nacionais e internacionais, reservas em hotéis e traslados, pelo período de 12(dozas) meses, em atendimento das necessidades desta Pasta.
Fundamento Legal: Lei federal nº 8.666/1993, e suas alterações posteriores.
Processo nº 201300013003443, de 17/09/2013.
Valor Total: R\$ 456.171,20 (quatrocentos e cinquenta e seis mil, cento e setenta e um reais e vinte centavos)
Data da Assinatura: 22 de fevereiro de 2016.
Vigência: 20 de março de 2016 a 19 de março de 2017.
Dotação Orçamentária: 2016.11.01.04.122.4001.4001.03.00, do vigente Orçamento Estadual, sendo R\$ 356.096,96 (trezentos e cinquenta e seis mil, sessenta e seis reais e noventa e seis centavos) referente ao exercício de 2016, conforme Notas de Empenho nºs 090 e 091, de 25/01/16, 93 e 96, de 26/01/16 e 124, de 27/01/16, e R\$ 100.104,24 (cem mil, cento e quatro reais e vinte e quatro centavos) na dotação específica do exercício de 2017.
Assinaturas:
Pela contratante: João Furtado de Mendonça Neto - Secretário de Estado da Casa Civil e Lelia Maria Cunha Prudente - Procuradora-Chefe da Advocacia Setorial.
Pela contratada: Gabriel Severo Pereira Gomes.

Goiania, 24 de fevereiro de 2016.

Heloisa Helena Teixeira Amaral
Superintendente

MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE GOIÁS AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 011/2016 - Menor preço por lote
Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos pertencentes à frota do MPOGO, com fornecimento de peças e acessórios de reposição originais/genuínos.
Abertura: 10/03/2016 às 09h00 - Local: MPOGO
Informações: Fone: (62)3243-8331; e-mail: cpl@mppo.go.br; endereço eletrônico: <https://intranet.mppo.go.br/sqoc/portal/processos/editais>; ou Rua 23, Qd. A06, Lts. 15/24 - Jardim Goiás, Goiânia-GO
Goiania, 24 de fevereiro de 2016.
Irene Teixeira de Moura
Pregoeira

AGÊNCIA GOIANA DE DEFESA AGROPECUÁRIA

RESULTADO DE LICITAÇÃO AGRODEFESA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO: 013/2015. PROCESSO: 2015000660008530. CONVÊNIO MAPA/SFA/GO/AGRODEFESA Nº 817750/2015. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, HOMOLOGADO ÀS EMPRESAS - LOTE I - FILTERFLUX COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIO LTDA - CNPJ: 08.040.473/0001-24, NO VALOR DE R\$ 16.300,00 (DEZESSEIS MIL E TREZENTOS REAIS) - LOTE II - ALFA MARE INSTRUMENTOS CIENTÍFICOS E MÉDICOS LTDA - CNPJ: 02.462.826/0001-06, NO VALOR DE R\$ 10.275,00 (DEZ MIL DUZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS) - LOTE III - SUPORTE COMERCIAL ATACADISTA LTDA - CNPJ - 10.907.265/0001-21, NO VALOR DE R\$ 2.695,00 (DOIS MIL SEISCENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS), LOTE IV - SUPORTE COMERCIAL ATACADISTA LTDA - CNPJ - 10.907.265/0001-21, NO VALOR DE R\$ 998,00 (NOVECENTOS E NOVENTA E OITO REAIS) E LOTE V - DI BENTO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ - 14.238.297/0001-32, NO VALOR DE R\$ 4.123,00 (QUATRO MIL CENTO E VINTE E TRÊS REAIS). GOIÂNIA, 24 DE FEVEREIRO DE 2016. HALEY DIAS DE CARVALHO - PREGOEIRO; ARTHUR EDUARDO ALVES DE TOLEDO - PRESIDENTE DA AGRODEFESA.

AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO - GELIC

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO

1. PROCESSO Nº	201300029005205
2. MODALIDADE	Dispensa de Licitação nº 003/2013
3. IDENTIFICAÇÃO DO TERMO ADITIVO	AGR/GELIC Nº 001/2016

4. OBJETO	Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação da vigência estipulada na Cláusula Quinta, Parágrafo Único, do contrato de locação de imóvel nº 010/2013, que neste ato, fica prorrogada por mais 30 (trinta) dias, a contar do dia 01/02/2016.
5. CNPJ-MF DO CONTRATADO	01.373.246/0001-71
6. NOME/RAZÃO SOCIAL CONTRATADO	Federal Empreendimentos Imobiliários LTDA
7. CONTRATANTE	AGR
8. CNPJ-MF DO CONTRATANTE	03.537.650/0001-69
9. VIGÊNCIA	30 (trinta) dias a contar de 01/02/2016.
10. DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	2016.67.02.04.122.4001.4001.03 Fonte (20).
11. VALOR TOTAL DO TERMO ADITIVO	R\$ 16.715,20 (Dezesseis mil setecentos e quinze reais e vinte centavos)
12. DATA DE ASSINATURA	18/02/2016
13. LEGISLAÇÃO VIGENTE	LEI Nº 8.666/93

Adv. Milton Elizeu da Silva
Gerente Especial de Licitação

Ridoval Darci Chareloto
Conselheiro Presidente

AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS

AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSO CONCORRÊNCIA Nº 334/14-PR-NELIC

A AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETOP, com fulcro no § 1º art. 108 da Lei 8666/93, vem, por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitação, tornar público o resultado do Julgamento do Recurso Administrativo, interposto pela empresa DESTESA TERRA CONSTRUÇÕES LTDA., contra sua desclassificação na Concorrência nº 334/14-PR-NELIC - Terraplenagem, pavimentação e construção de bueiros e galerias na Rodovia GO-158/225, no trecho: entr. GO-561 (Olimos D'água) / Curitiba de Goiás, neste estado - processo nº 201400036001906. Após análise, conforme Parecer Jurídico nº 051/2016-PR-NELUR, nega provimento, mantendo a desclassificação da recorrente no referido certame.

Goiania, 24 de fevereiro de 2016.

JOSÉ VIANA FERNANDES DE AMORIM
Chefe do PR-NELIC

Visto:
JAYME EDUARDO RINCON
Presidente da AGETOP

AGÊNCIA ESTADUAL DE TURISMO

PROCESSO Nº: 201600027000042
INTERESSADO: Núcleo de Eventos
ASSUNTO: Inexigibilidade de Licitação visando a contratação do Cantor Pedro Soberano, no município de Padre Bernardo - GO.

DESPACHO Nº 27/2016 - PRS - Ratifico, integralmente, o teor da Declaração de Inexigibilidade de Licitação nº 23/2016 do Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Agência Estadual de Turismo, que, fundamentado na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, suas modificações posteriores, que dispõem no inciso III do art. 25, entendeu pela inexigibilidade de Licitação modo a possibilitar a contratação da empresa VIA BRASIL PRODUÇÕES EVENTOS E SERVIÇOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 14.915.843/0001-22, para realização de um show artístico com o cantor Pedro Soberano, no dia 08 de fevereiro de 2016, no valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), no Carnaval 2016 de Cachoeira Dourada - GO.
Gabinete da Presidência da Agência Estadual de Turismo, em Goiânia, aos 05 dias do mês de fevereiro de 2016.

Leandro Garcia
Presidente Agência Estadual de Turismo

PROCESSO Nº: 201600027000038
INTERESSADO: Núcleo de Eventos
ASSUNTO: Inexigibilidade de Licitação visando a contratação de show artístico com o cantor Gabriel Gava no município de Caldas Novas - GO.

DESPACHO Nº 28/2016 - PRS - Ratifico, integralmente, o teor da Declaração de Inexigibilidade de Licitação nº 24/2016 do Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Agência Estadual de Turismo, que, fundamentado no inciso III do artigo 25 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, entendeu pela inexigibilidade de Licitação modo a possibilitar contratação do cantor Gabriel Gava, para a realização de show musical, no dia 06 de fevereiro de 2016, por meio da empresa BUENO PRODUÇÕES LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 18.411.302/0001-18, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), no Carnaval 2016 de Caldas Novas - GO.

Gabinete da Presidência da Agência Estadual de Turismo, em Goiânia, aos 05 dias do mês de fevereiro de 2016.

Leandro Garcia
Presidente Agência Estadual de Turismo

PROCESSO Nº: 201600027000039
INTERESSADO: Núcleo de Eventos
ASSUNTO: Inexigibilidade de Licitação visando a contratação do Cantor Pedro Soberano, no município de Moziandândia - GO.

DESPACHO Nº 29/2016 - PRS - Ratifico, integralmente, o teor da Declaração de Inexigibilidade de Licitação nº 25/2016 do Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Agência Estadual de Turismo, que, fundamentado na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, suas modificações posteriores, que dispõem no inciso III do art. 25, entendeu pela inexigibilidade de Licitação modo a possibilitar a contratação da empresa VIA BRASIL PRODUÇÕES EVENTOS E SERVIÇOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 14.915.843/0001-22, para realização de um show artístico com o cantor Pedro Soberano, no dia 05 de fevereiro de 2016, no valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), no Carnaval 2016 de Moziandândia - GO.

Gabinete da Presidência da Agência Estadual de Turismo, em Goiânia, aos 05 dias do mês de fevereiro de 2016.

Leandro Garcia
Presidente Agência Estadual de Turismo

PROCESSO Nº: 201600027000061
INTERESSADO: Núcleo de Eventos
ASSUNTO: Inexigibilidade de Licitação visando a contratação do cantor Edu Braga, no município de Britânia - GO.

DESPACHO Nº 30/2016 - PRS - Ratifico, integralmente, o teor da Declaração de Inexigibilidade de Licitação nº 26/2016 do Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Agência Estadual de Turismo, que, fundamentado na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, suas modificações posteriores, que dispõem no inciso III do art. 25, entendeu pela inexigibilidade de Licitação modo a possibilitar a contratação do cantor Edu Braga para a realização de show, por meio da empresa JCA PUBLICIDADE MARKETING E EVENTOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 05.949.112/0001-07, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no dia 08 de fevereiro de 2016, no carnaval 2016 na cidade de Britânia - GO.

Gabinete da Presidência da Agência Estadual de Turismo, em Goiânia, aos 05 dias do mês de fevereiro de 2016.

Leandro Garcia
Presidente Agência Estadual de Turismo

PROCESSO Nº: 201600027000074
INTERESSADO: Núcleo de Eventos
ASSUNTO: Inexigibilidade de Licitação visando a contratação da cantora Elisa Reis, em Goiás - GO.

DESPACHO Nº 31/2016 - PRS - Ratifico, integralmente, o teor da Declaração de Inexigibilidade de Licitação nº 27/2016 do Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Agência Estadual de Turismo, que, fundamentado no inciso III do artigo 25 da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, entendeu pela inexigibilidade de modo a possibilitar a contratação da empresa F L DA LUZ EVENTOS - ME, inscrita no CNPJ nº 13.217.431/0001-56, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), visando à apresentação da cantora "Elisa Reis", no dia 09 de fevereiro de 2016, para realização do Carnaval 2016 de Goiás - GO.

Gabinete da Presidência da Agência Estadual de Turismo, em Goiânia, aos 05 dias do mês de fevereiro de 2016.

Leandro Garcia
Presidente Agência Estadual de Turismo

PROCESSO Nº: 201600027000058
INTERESSADO: Núcleo de Eventos
ASSUNTO: Inexigibilidade de Licitação visando a contratação de show artístico com a Banda Ku4to0 no município de Iporá - GO.

DESPACHO Nº 32/2016 - PRS - Ratifico, integralmente, o teor da Declaração de Inexigibilidade de Licitação nº 28/2016 do Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Agência Estadual de Turismo, que, fundamentado no inciso III do artigo 25 da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, entendeu pela inexigibilidade de Licitação modo a possibilitar a contratação da empresa CIRCUITO SHOWS PRODUÇÕES E EVENTOS, inscrita no CNPJ sob o nº 14.867.211/0001-30 no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) para apresentação da "Banda Ku4to0", no dia 06 de fevereiro, no Carnaval 2016 município de Iporá - GO.

Gabinete da Presidência da Agência Estadual de Turismo, em Goiânia, aos 05 dias do mês de fevereiro de 2016

Leandro Garcia
Presidente Agência Estadual de Turismo

PROCESSO Nº: 201600027000060
INTERESSADO: Núcleo de Eventos
ASSUNTO: Inexigibilidade de Licitação visando a contratação do cantor Zhell Chicleiteiro, no município de São Miguel do Araguaia - GO.

DESPACHO Nº 33/2016 - PRS - Ratifico, integralmente, o teor da Declaração de Inexigibilidade de Licitação nº 29/2016 do Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Agência Estadual de Turismo, que, fundamentado no inciso III do artigo 25 da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, entendeu pela inexigibilidade de Licitação modo a possibilitar a contratação no valor de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais), da empresa JCA PUBLICIDADE MARKETING E EVENTOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 05.949.112/0001-07, visando à apresentação do cantor Zhell Chicleiteiro no dia 07 de fevereiro de 2016, no Carnaval de São Miguel do Araguaia - GO.

Gabinete da Presidência da Agência Estadual de Turismo, em Goiânia, aos 05 dias do mês de fevereiro de 2016.

Leandro Garcia
Presidente Agência Estadual de Turismo